

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL COCAL DO SUL CNPJ: 95.778.056/0001-88 Telefone: (48) 3444-6000 Endereço: Avenida Polidoro Santiago, 519 - Centro CEP: 88845-000 - Cocal do Sul	Tomada de preços 6/2021
	Número Processo: 92/2021 Data do Processo: 31/08/2021

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA REFORMA E ADEQUAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO INFANTIL PROF.ª Mª NUNES TRICHES, LOCALIZADA NO BAIRRO JD. ELIZABETH, CONFORME REPASSE DO RECURSO ESTADUAL Nº 183-247-547-946 E 1385/2020 DAS EMENDAS IMPOSITIVAS, PARA O MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL-SC.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 2/2021

Reuniram-se no dia 04/10/2021, as 14:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 05/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 92/2021 na modalidade de Tomada de preços. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 14h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Cocal do Sul, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, sem nenhum representante das empresas presentes, para a continuação do processo de julgamento das propostas, após julgamento da interposição de recurso da empresa NEGRO MATERIAIS ELÉTRICOS E ENGENHARIA LTDA ME quanto a sua inabilitação. A Comissão Permanente de Licitação, junto ao corpo técnico da engenharia da Prefeitura de Cocal do Sul, após consulta técnica junto ao CREA-SC, por meio de reunião extraordinária realizada pela Câmara Especializada de Engenharia Civil, deliberou por unanimidade que as empresas inabilitadas na sessão de habilitação, por não apresentarem CAT de cobertura e sim de Edificação de Alvenaria para Fins de (Residencial, Comercial, Industrial, etc), não deveriam ser inabilitadas, pois os códigos do item supracitado servem como cobertura. O documento referente a consulta técnica e a reunião extraordinária do CREA-SC ficaram anexados ao processo. Seguindo a abertura dos envelopes "nº 2", surgiram as propostas apresentadas. As empresas participantes habilitadas estavam de acordo com o exigido no edital e foram classificadas, conforme a seguir:

- 1º - NEGRO MATERIAIS ELÉTRICOS E ENGENHARIA LTDA – R\$ 548.983,21
- 2º - CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA – ME – R\$ 585.000,00
- 3º - MJ CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA EIRELI – R\$ 589.908,97
- 4º - KAMILLA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – R\$ 609.719,07
- 5º - NG3 CONSTRUTORA LTDA – R\$ 658.403,43
- 6º - D7 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP – R\$ 720.838,98
- 7º - TEMPPUS CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E COMERCIO EIRELI – R\$ 740.499,59

A comissão declarou vencedora a empresa NEGRO MATERIAIS ELÉTRICOS E ENGENHARIA LTDA. A seguir, o Presidente agradeceu a presença e participação, e como nada mais houvesse a ser tratado, determinou que fosse lavrada a presente ata que, lida e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento e demais presentes. Esta ata estará disponível no site da Prefeitura com o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

Participante: NEGRO MATERIAIS ELETRICOS E ENGENHARIA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	1,000	UN		548.983,2100	548.983,21

Total do Participante: 548.983,21

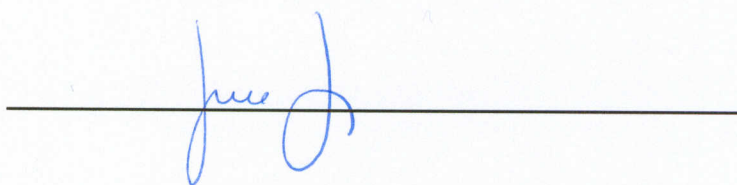
Total Geral: 548.983,21

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Cocal do Sul, 04/10/2021

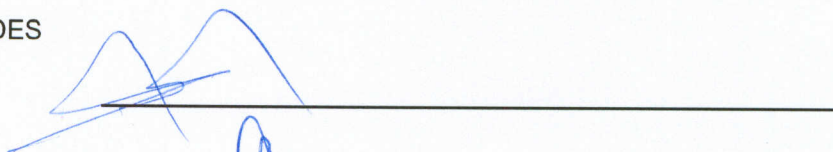
SIMONI MARTINS DA SILVA

MEMBRO



FELIPE MARCOS DAGOSTIM FERNANDES

MEMBRO



LUIS CARLOS DE MELO

PRESIDENTE

